



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____	Matéria	Nº
Presidente da Câmara	INDICAÇÃO	034/12
Reprovado em _____ / _____ / _____		
Presidente da Câmara		

Autor:

ADAILTON DOS S. OLIVEIRA

Partido:

PDT

SRª PRESIDENTE: Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTO OS PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS SANTO ANTONIO E SÃO JUDAS TADEU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fulcro nos Artigos 113 e 114, § 1.º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** - DD. PREFEITO MUNICIPAL com cópia ao Ilm.º Sr. **EURIDES MARIANO RIBEIRO** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ao Ilm.º Sr. **VALMIR NOGUEIRA DO CARMO**, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mostrando-lhes a necessidade urgente **Construção de alojamento para os professores das Escolas Municipais Santo Antonio e São Judas Tadeu, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 13 de Julho de 2012.

ADAILTON DOS S. OLIVEIRA

Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____	Matéria	Nº
Presidente da Câmara	JUSTIFICATIVA	034/12
Reprovado em _____ / _____ / _____		
Presidente da Câmara		

Autor:

ADAILTON DOS S. OLIVEIRA

Partido:

PDT

JUSTIFICATIVA

As Escolas São Judas Tadeu e Santo Antonio estão localizadas distante da sede município, o que inviabiliza o deslocamento diário de professores para aquelas localidades, ainda ressaltamos que onde estão instaladas as referidas escolas não tem hotéis ou qualquer outro tipo de alojamento, até mesmo residências para que os professores que lá lecionam possam se abrigar, tendo que pernoitarem nas dependências/sala de aula das escolas.

Assim, para que os professores possam ter o mínimo de conforto e transmitir o seu conhecimento aos alunos com toda eficiência e qualidade que se espera, se faz necessários a disponibilização de acomodações dignas a atividades que são desempenhadas por estes professores.

Pelas razões expostas, solicitamos de V. Ex^a. s. o máximo empenho para **que seja construído, nas locais onde estão localizados as Escolas Municipais Santo Antonio e São Judas Tadeu, alojamento para os professores que lá lecionam, com a maior brevidade possível.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 13 de julho de 2012.

ADAILTON DOS S. OLIVEIRA

Vereador